Pág. 1/1 - Parecer nº 45/2025 - Prot. 4254/2025 11/11/2025 21:16. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO 34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025 Presidente: MIRA

PARECER Nº 45/2025

Parecer de Relator Especial ao PLC Nº 17/2025 - Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

O Projeto de Lei Complementar nº 17/2025 tem por objetivo acrescer 10 (dez) vagas ao cargo de Professor de Educação Especial, de provimento mediante concurso público, a fim de suprir a demanda existente e adequar o quadro funcional às necessidades atuais da rede municipal de ensino.

A medida é necessária e de interesse público, assegurando a continuidade e a ampliação do atendimento especializado aos alunos da Educação Básica.

Diante do exposto, o Relator Especial emite parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, recomendando sua aprovação em regime de Urgência Especial.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

ZÉ ROCHA Vereador - REPUBLICANOS



